



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO**

**PORTARIA COREN-SP/PLENÁRIO/010/2016**

*(Aprovada pelo Plenário na 975ª Reunião Ordinária de 14/07/2016)*

***Concede licença temporária à Presidente.***

O Plenário do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – Coren-SP, neste ato, legal e regimentalmente representado pelo Vice-Presidente da Autarquia, juntamente com o Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a solicitação de licença temporária requerida, por motivos particulares, pela Presidente deste Conselho;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário em sua 975ª Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 14 de julho de 2016,

**RESOLVEM:**

Art. 1º Conceder licença temporária à Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – Coren-SP, Conselheira Fabíola de Campos Braga Mattozinho, pelo período de 29 de julho de 2016 a 15 de agosto de 2016.

Art. 2º Durante o período de licenciamento da Presidente, a Presidência do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – Coren-SP será, conforme previsão regimental, interinamente assumida pelo Vice-Presidente, Conselheiro Mauro Antonio Pires Dias da Silva.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo seus regulares efeitos durante o período que perdurar a licença concedida no artigo 1º, supra.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 14 de julho de 2016.

MAURO ANTONIO PIRES DIAS DA SILVA  
COREN-SP 5.866  
Vice-Presidente

MARCUS VINICIUS DE LIMA OLIVEIRA  
COREN-SP 51.063  
Primeiro Secretário